



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
SETOR DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 005/2020

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às treze horas, online, reuniram-se, ordinariamente os membros Comitê de Investimentos: Adão Chiavenato Machado, Ana Paula Pizzolato da Silveira, Daniela Tolfo Peranzoni, Elisandra Carloto Saciloto e Paulo Renato de Matos Junior, nomeados através da Portaria nº 047 de 11 de janeiro de 2019. Inicialmente foi analisado a posição da carteira de investimentos do NESPREV, onde o mês de março foi de muita incerteza e volatilidade nos mercados, tanto a Renda Variável como a Renda Fixa acumularam perdas, deteriorando os mercados globais, devido à preocupação quanto aos impactos do Coronavírus. O pessimismo, por outro lado, foi reduzido na última semana do mês, após anúncios de medidas de estímulos por parte de Bancos Centrais. Entretanto, apesar das medidas anunciadas serem muito positivas para absorver os impactos da crise, a urgência nos seus anúncios também demonstram a gravidade da crise que os governos também enxergam. O ponto que mais preocupa o mercado para determinar quanto rápido será a recuperação é o risco de muitas pequenas empresas ficarem pelo caminho, e não conseguirem sobreviver a um cenário sem receita por um período. Esse risco é muito maior para empresas pequenas e privadas, além de um risco de um número recorde de falências, também levaria a um aumento exponencial no desemprego e nos gastos fiscais. Por isso as medidas de estímulo são tão importantes. Vindo para nossa terra, o governo já liberou ou está para liberar recursos emergenciais para conter a crise. Entendo que tais medidas são positivas e o governo tem o mapeamento do problema de perto, a dúvida que nos resta é se esses recursos chegarão a quem mais necessita e se serão suficientes. Para o futuro acreditamos que a volatilidade continuará, sendo assim o momento exige uma certa cautela. Em relação a carteira de investimentos do nosso RPPS detemos a maioria das aplicações de renda fixa, onde a questão dos riscos temos: proteção de aproximadamente 36% (IRF-M 1, IRF-M e IDKA 2,); em torno de 44% em risco moderado (IMA Geral e IMA-B 5) e o restante em risco mais elevado (IMA-B e Renda Variável). Dessa forma, notamos que mesmo com uma carteira em parte protegida os investimentos sofreram, para não realizar prejuízos sugerimos a manutenção da atual posição da carteira de investimentos, visto que, como salientado acima, contempla um perfil de investidor mais conservador do RPPS e diminuindo os riscos que o mercado apresenta. Todavia, sugerimos ao Conselho Municipal de Previdência um plano de contingência, para evitarmos nesse momento corrermos riscos quanto aos investimentos, em razão do o atual cenário de alta volatilidade. Então a ideia seria iniciarmos neste mês de Abril a realização de aproximadamente 20% dos investimentos alocados em risco mais elevados, e assim sucessivamente nos meses subsequentes, se necessário for. Como a meta ficou difícil de atingirmos, além de preservarmos os recursos do RPPS também devemos buscar o máximo de rentabilidade dentro de um limite de risco aceitável. Assim, segue uma sugestão de realocação para começarmos a adotar a estratégia de proteção, onde a sugestão é: Caixa Econômica Federal, resgatar R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) do fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ 10.740.658/0001-93 e resgatar o mesmo valor do fundo Caixa Brasil IMA-GERAL Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ 11.061.217/0001-28 e aplicar o valor resgatado dos fundos mencionados no Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa – CNPJ 10.740.670/0001-06. No Banco do Brasil, resgatar R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 25.078.994/0001-90 e aplicar o montante resgatado no fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ 11.328.882/0001-35. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 14 de abril de 2020.